



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 161/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 78/2024, conforme Decisão, oriunda do Gabinete da Presidência.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente